



RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo n **235/2026** o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **05/10/2026** visando realizar buscas no mercado, garantido, assim, maior competitividade e economicidade do certame

Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2026

Cleydson Carlos Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy